



Antonio More/Arquivo

CURITIBA ESTÁ HÁ UM DIA SEM MORTES POR COVID-19

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba registrou, ontem, 702 novos casos de covid-19 e dois óbitos de moradores da cidade infectados pelo novo coronavírus – nenhum deles aconteceu nas últimas 48 horas. Na última terça-feira, três mortes foram registradas, todas nas últimas 48 horas anteriores de terça.

As vítimas registradas neste último boletim são dois homens de 60 e 64 anos. Até o momento, foram contabilizadas 8.421 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

Novos casos

Com os novos casos confirmados, 506.704 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia, dos quais 492.601 estão liberados do isolamento e sem sintomas da doença.

São 5.682 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

Leitos do SUS

Curitiba tem seis pacientes com covid internados em leitos de UTI; outros 15 pacientes, com casos suspeitos ou confirmados, estão em leitos de enfermaria.

A SMS esclarece que os internamentos ocorrem diariamente, assim como as altas, com alterações dos dados ao longo do dia.

Números da covid-19 ontem

- 702 novos casos confirmados
- 2 óbitos (nenhum nas últimas 48h)

Números totais

- Confirmados – 506.704
- Casos ativos – 5.682
- Recuperados – 492.601
- Óbitos – 8.421

ATAS E EDITAIS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **MULTIVAC DO BRASIL SISTEMAS PARA EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ 10.259.645/0001-05, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a renovação da Licença de Operação, para processos de fabricação de juntas de selagem e pintura de placas de selagem na indústria de operação de desenvolvimento de soluções e montagens de máquinas para embalagem a vácuo e atmosfera instalada na rua Antônio Lacerda Braga, 421 – Cidade Industrial – CEP 81170-240, Curitiba-PR.

LEILÃO DE VEÍCULOS

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º653, realizará no dia **29 de JULHO de 2022** leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN**; as **09:00h** leilão de veículos **CONSERVADOS**; as **11:00h** leilão de veículos **Sucatas Aproveitáveis**; as **13:00h** leilão de veículos **Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, as **15:00h SUCATAS INSERVÍVEIS MATERIAL FERROSO PARA RECLICAGEM todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site www.vipleiloes.com**. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA-PR - Rua Nunes Machado, 68, 4º andar, Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000. Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@bri Curitiba.com.br - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Faz saber a todos quantos deste edital tiverem conhecimento, a quem interessar, e terceiros eventualmente interessados; que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **TANIA MARA FANTINATO, CPF/MF 307.*-04**; **ANTONIO MARTIN FANTINATO, CPF/MF 510.***-91**; **PAULO ROBERTO FANTINATO, CPF/MF 738.***-20** e **PEDRO LUIZ FANTINATO, CPF/MF 402.***-15**, residentes e domiciliados em Curitiba/PR e o último em Blumenau/SC; protocolado sob n.º 584.224, na data de 20/06/2022, relativo ao **apartamento nº 11 e vaga de garagem nº 08, Edifício Summerland**, situado na rua Bororós esquina com a rua Professor Guido Straube, IF 43.054.029.000-5 e 43.054.029.022-5, anteriormente de propriedade de ZRC Empreendimentos Imobiliários Ltda., constante na matrícula n.º 4.392 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação, conforme artigo 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, Curitiba, 14 de julho de 2022. **JORGE LUIS MORAN - Agente Delegado - Sexto Serviço de Registro de Imóveis.** Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/validador o **CNS: 08.060-6** e o código de verificação do documento: **JQSRFF**. Consulta disponível por 30 dias. Documento Assinado Digitalmente **KATIA CRISTINA CORDEIRO - CPF: 83611207934 - 14/07/2022.****

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023-2025

AGAP inscrita no CNPJ sob o n.o 25.091.200.0001/28, situada na R SETE DE SETEMBRO -4615, CEP: 80240-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente da associação, **CARLOS EDUARDO DUTRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições, faz saber, através do presente Ato de Nomeação, que os associados relacionados abaixo passarão a compor a Comissão Eleitoral (COE) com a finalidade precípua de conduzir o processo de eleição da Diretoria e de Membros do Conselhos Científico e Fiscal da AGAP-PR para o biênio 2023-2025. A referida Comissão, com mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida, ficou constituída pelos seguintes membros associados: **Murilo Bedusco dos Santos (Presidente da Comissão Eleitoral)**; **William Fernando Marques dos Santos, e; Luckas Gustavo Vanni Gorniak** que aceitaram a responsabilidade de compor a Comissão Eleitoral, definir os critérios e procedimentos, em obediência ao Estatuto e ao Edital, devendo esta Comissão presidir e fiscalizar as eleições, homologar as chapas inscritas, divulgar as chapas homologadas, apurar as eleições e proclamar o resultado, e demais atribuições previstas.

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Relativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel ("Convênio") nº 5323, Contrato nº 44430064, firmado em 13/07/2017, no qual figura como devedora **C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.058.440/0001-74, com sede a Avenida Comendador Furtado, nº 840, Jardim Botânico na cidade de Curitiba/PR e, como fiduciante **SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.204.792/0001-90, com sede a Rua Brasilão Liberer, nº 4345, Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, levará a PÚBLICO o LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04 de agosto de 2022, às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 513.100,00 (Seiscientos e treze mil e cem reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: "Apartamento tipo nº 1.004, localizado no 10º pavimento do Edifício Hyde Park, torre A, do Condomínio Neogarden, situado na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2.600, na cidade de Curitiba, com área total edificada de 162.710m², sendo 90.750m² de área privativa e 71.960m² de área comum coberta, já incluída a área correspondente a 2 vagas de garagem, localizadas nos subsolos, área comum descoberta de 41.184m², perfazendo a área total de 203.894m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,006482 do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo lote C, subdivisão de uma área situada no lugar Mossunguê, distrito de Campo Comprido, Curitiba/PR, medindo 204,00m de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado (antiga avenida Conectora 5 Vila Central), por quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote D e 214,00m na linha de fundos, onde confronta com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal desta Capital, de forma triangular, com área de 6.505,50m². Imóvel objeto da matrícula nº 165.653 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de agosto de 2022, às 15h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 620.519,96 (Seiscientos e vinte mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (NF_1815-02) K-21,2262507

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

TRIBUNA

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A



URBS - Urbanização de Curitiba S.A. CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 103ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por vídeo conferência, às **14 horas e 30 minutos**, do dia **28 de julho de 2022**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição de membro no Conselho de Administração.
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS
Presidente do Conselho de Administração da URBS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-104850/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA, EM ESTRUTURAS E PROCESSOS PRODUTIVOS, DA PRODUÇÃO DE FLORES E ÁRVORES PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 04/08/2022 – 08h30min às 10h25min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 04/08/2022 – 10h30min às 11h00min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

CLARICE DOROCINSKI
PREGOEIRA

BOM PASTOR S.A.

CNPJ/MF N.º: 81.309.825/0001-94 / NIRE: 41300030421 (27/12/1968)

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias, do mês de abril, do ano de 2022, às 08 (oito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas edições dos dias 11/04/2022 (p. 12), 12/04/2022 (p. 07) e 13/04/2022 (p. 07). Presentes acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) destinação do resultado do exercício social de 2021; e c) eleição de administradores. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, documentos que foram publicados no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, na edição de 30 de março de 2022, página 05, dispensada, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/1976; **III)** Aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para a conta "Prejuízos Acumulados"; **IV)** Aprovar, sem reservas, a reversão parcial do saldo da conta "Reserva de Investimentos" e destiná-la para a compensação integral do saldo da conta "Prejuízos Acumulados"; **V)** Reeleger, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, para o cargo de Diretor Presidente, **GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, e para o cargo de Diretora Vice-Presidente, **ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, os quais, presentes a esta assembleia, declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitaram a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, foi aprovada e fixada, por unanimidade de votos, a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$1.000,00 (um mil reais); e **VI)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e por acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto. Curitiba, 29 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Mesa: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola – Presidente, Guilherme Döring da Cunha Pereira – Secretário, Acionistas: CPL Administração e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Guilherme Döring da Cunha Pereira e Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, e Guilherme Döring da Cunha Pereira.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2022 10:20
SOB Nº 20223530557
Protocolo: 223530557 DE 31/05/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
112206913733. CNPJ DA SEDE: 81309825000194.
NIRE: 41300030421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
BOM PASTOR S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

QUASE 5 MILHÕES

Dívidas de taxistas e donos de vans escolares de Curitiba serão perdoadas

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Jonathan Campos/Arquivo

“Até o presente momento, percebe-se, pelo movimento dos dados no Município de Curitiba, que a retomada satisfatória das atividades do transporte em questão [táxi e escolar] ainda não ocorreu, razão pela qual os transportadores ainda colhem resultados que os impedem de arcar com suas obrigações”, diz a Prefeitura de Curitiba, em projeto enviado ao Legislativo, no dia 18 de julho, ao justificar a remissão de R\$ 4,36 milhões em outorgas devidas por taxistas e concessionários do transporte escolar à Urbs.

É o segundo ano em que o Executivo, em razão das dificuldades causadas pela pandemia de covid-19, perdoa esses profissionais da cobrança da outorga e, para não prejudicar o fluxo de caixa da Urbs, remaneja recursos do orçamento para cobrir a remissão das outorgas. Desta vez, o perdão é sobre os valores referentes a 2021, estimados pelo Executivo em R\$ 3,7 milhões de outorgas devidas por taxistas e R\$ 663 mil por concessionários do transporte escolar.

À Câmara Municipal de Curitiba, a prefeitura diz que se trata de “auxiliar atividades que foram prejudicadas pela covid-19”.



A outorga, no caso, é uma espécie de aluguel pago por operadores privados à Prefeitura de Curitiba pelo direito de realizar um serviço público, após serem selecionados para isto pela entidade gestora – no caso, a Urbs. Contudo, como a remissão será votada agora, sobre cobranças do ano anterior, o projeto estipula que os concessionários que já quitaram essa dívida terão o valor pago convertido em crédito

na cobrança de 2022, igual ao que foi aprovado pela CMC no ano passado. O projeto ainda passará pelas comissões temáticas antes de ser submetido ao plenário.

Crédito suplementar

Junto ao projeto do perdão do valor das outorgas, a Prefeitura de Curitiba protocolou no Legislativo uma proposta de lei orçamentária remanejando R\$ 4,36 milhões para a Urbs. O

valor irá compensar a empresa pela remissão das outorgas e é “proveniente de superávit financeiro do exercício de 2021, apurado em Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres)”. Trata-se de um crédito especial suplementar que o Executivo decidiu tramitar dentro da Câmara.

Projetos de leis orçamentárias têm um trâmite especial

no Legislativo, incluindo os créditos adicionais especiais e suplementares. Eles são admitidos pelo colegiado de Economia, depois seguem para o plenário, quando são incluídos na Ordem do Dia por três sessões consecutivas para recebimento de emendas. Concluída esta consulta aos parlamentares, a matéria retorna à Comissão de Economia, para parecer sobre o tema, e só então é submetida ao plenário.

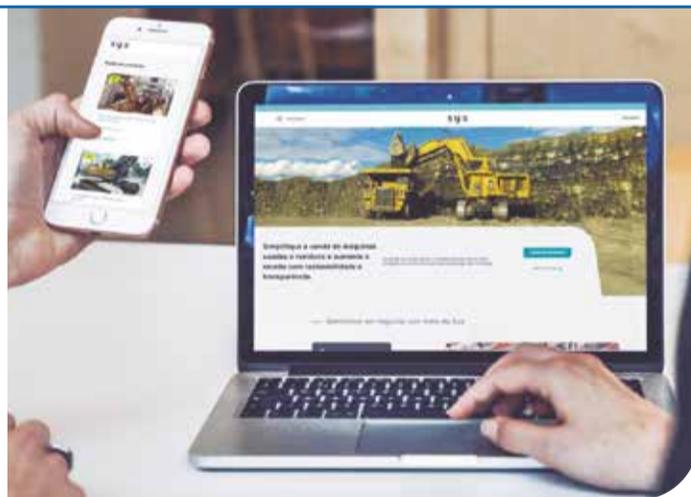
NEGÓCIOS

Startup paranaense selecionada pra programa nos Estados Unidos

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A SYX foi uma das empresas escolhidas para participar do programa StartOut Brasil, Ciclo Chicago 2022. O programa é uma realização do Sebrae, Amprotec e Apex Brasil com apoio do Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores, e tem como objetivo a internacionalização e a inserção de startups brasileiras nos principais ecossistemas de inovação do mundo.

A empresa paranaense é uma das duas únicas startups do estado a serem selecionadas para o StartOut Brasil 2022. O programa funciona desde 2017, já realizou 12 ciclos de internacionalização em nove países diferentes e atendeu mais de 220 startups, contando com profissionais



Divulgação

experientes nos países de destino para garantir a melhor experiência aos empreendedores selecionados.

Desde sua criação, o StartOut já levou empresas para Paris, Berlin, Miami, Xangai e Lisboa. Agora é a vez de Chicago receber os empreendedores brasileiros e a SYX está entre as 40 startups eleitas para participar do programa.

História

A SYX, fundada em 2012 como Central de Materiais, é atualmente um centro de negócios que realiza a gestão de ativos e inservíveis de empre-

sas, entre sucatas, frotas de veículos leves e caminhões, atuando como uma organizadora e gestora de processos de venda desses materiais.

Em 2021 conquistou o 3º lugar no ranking da categoria Cleantechs do Brasil pela 100 Open Startups e também foi escolhida pela Endeavor para participar do Escal-up 2021, um programa de aceleração das empresas que mais crescem no Brasil. Já em 2022 foi escolhida pela segunda vez consecutiva para receber o selo Cubo, do Itaú, e fazer parte do maior hub de inovação da América Latina.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CONVERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N°: 06.120.367/0001-25 / NIRE: 41300021562 (20/03/2003)

ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
14 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias, do mês de junho, do ano de 2022, às 12 (doze) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Guilherme Döring da Cunha Pereira. Secretária: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, documentos que foram publicados no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas páginas 09 e 10, da edição de 10 de junho de 2022, em observância ao disposto no art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; **III)** Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item anterior, para a compensação parcial do saldo da conta “Prejuízos Acumulados”; e **IV)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. Curitiba, 14 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Mesa: Guilherme Döring da Cunha Pereira – Presidente, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola – Secretária. **Acionistas:** Teresinha Döring Cunha Pereira, na qualidade de usufrutuária (sem direito a voto), Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, Francisco Cunha Pereira Neto (sem direito a voto), por sua Curadora Teresinha Döring Cunha Pereira, Guilherme Döring da Cunha Pereira e Cristina Maria Cunha Pereira.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico o registro em 27/06/2022 21:59 sob nº 20223893153.
Protocolo: 223893153 de 21/06/2022.
Código de verificação: 12208229309. CNPJ DA SEDE: 06120367000125.
Nire: 41300021562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.
CONVERGENCIA PARTICIPACOES S/A

Sebastião Mota
Secretário-geral
www.empresafacil.pr.gov.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR210722 pdf

Código do documento 1af87a5a-dd68-46df-b6dc-e9b16512e0fd



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Jul 2022, 00:34:12

Documento 1af87a5a-dd68-46df-b6dc-e9b16512e0fd **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-21T00:34:12-03:00

21 Jul 2022, 00:34:48

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-21T00:34:48-03:00

21 Jul 2022, 00:35:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 62454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-07-21T00:35:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7e2e070fff2e00d75ac07e4f6a9fccd6d64242ed6276634f4a0e296fec51d491

(SHA512):4b24b4c58d321c9d0a455ca5b150028b3a3c63aefcf260e2745775093ae07cdd886821736b914a52ef1e6016434401b47b852305dd7332400c79e7a1f3117027

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign